



🏠 / [EDITAIS](#) / EDITAL Nº 14/2019 – PROJETO UAB – NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR – SERVIÇO DE AUTÔNOMO – INÍCIO

Edital nº 14/2019 – PROJETO UAB – NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR – Serviço de Autônomo – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, contrato nº 015/2017, com o objetivo de apoiar o projeto “Suporte ao núcleo multidisciplinar de produção de material e a execução dos cursos da UAB”, referente aos Termos de Cooperação nº 2951/2015 e 3911/2016, firmado entre a Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recurso humano para apoio pedagógico do referido projeto.

Contratação de serviços de autônomo, para execução de atividades presenciais, de apoio administrativo, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de Osasco – SP, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo, conforme perfil e atividades descritos abaixo:

Denominação da Atividade	Quantidade	Valor dos Serviços	Prazo das Atividades	Perfil e atribuições
--------------------------	------------	--------------------	----------------------	----------------------

(por 4 meses)

Apoio Administrativo	01	*R\$ 10.400,00	4 meses	<p>Ensino médio concluído; desejável experiência profissional em secretaria acadêmica; conhecimentos computacionais básicos (internet e pacote Office) e redação própria.</p> <p>A Atendimento a alunos em plataforma virtual de curso;</p> <p>Prestar apoio administrativo geral, em três cursos que serão ministrados pela UAB</p>
----------------------	----	----------------	---------	--

*Os pagamentos obedecerão aos prazos estipulados pela FapUnifesp e sofrerão intervalos, considerando os intervalos de desempenho das atividades e a forma de contratação (profissional autônomo/RPA).

1. Disposições gerais:

A presente seleção reserva-se à contratação de profissional com nível compatível com a função, para apoio à equipe técnico-administrativa que desenvolverá ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas ligadas ao ensino à distância, pesquisa e extensão.

2. Encaminhamento de currículo:

2.1. O candidato deverá enviar o currículo em formato "pdf" para recrutamento@fapunifesp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser: "número do edital + nome do candidato + vaga".

2.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

3. Inscrições:

3.1. Período de Inscrições: **15 a 22/03/2019**

3.2. Apenas serão aceitas inscrições que obedeçam aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste edital.

3.3. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

3.4. No currículo, dentre outras informações, deverão constar as seguintes informações:

Nome do Candidato (Não Abreviar)

Endereço Residencial Completo

Telefones de contato

Endereço Eletrônico

Nome do Cargo Pretendido:

Formação

Experiência Profissional

Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga)

4. Do Processo Seletivo:

4.1. Fases:

O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado. Esta etapa classifica três candidatos para a segunda fase. A segunda fase consistirá de entrevista dos candidatos pela Comissão de Seleção.

As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

FASES		CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	25 e 26/03/2019
2ª fase		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2º fase.	27/03/2019
3ª Fase	Entrevista	Classificatório e Eliminatório	28/03/2019

4ª fase	Divulgação dos candidatos aprovados	1º/04/2019
Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br/, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos		

4.2. Análise dos currículos:

Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.

4.3. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada à aprovação do currículo pela comissão examinadora. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré-selecionados.

5. Da classificação do candidato:

5.1. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.

5.2. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por **6 meses**

6. Da contratação:

6.1. Quando solicitado, o candidato aprovado deverá enviar, ao responsável pela contratação, a documentação relacionada na página da FapUnifesp, ícone Autônomos-eSocial:

7.7. Da cláusula de reserva:

7.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

7.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3. Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp, o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a(s) vaga(s) oferecida(s);

7.4. Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega do Currículo, conforme previsto no Edital;

7.5. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º Andar – Vila Clementino – São Paulo – SP, em até no máximo 24 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h (horário de Brasília). Não há expediente na FapUnifesp aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8. Das Disposições Finais:

8.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, nos e-mails fap@fapunifesp.edu.br até a data final do processo de seleção;

8.2. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos todas as despesas necessárias para sua participação em quaisquer etapas do processo seletivo, bem como nos encontros presenciais previstos neste Edital, inclusive em decorrência de locomoção e hospedagem – estando a Fap e a UNIFESP desoneradas de quaisquer despesas de participação.

São Paulo, 15 de março de 2019



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3369-4000